

CORREIO NACIONAL

Reprodução
Atuação busca recuperação de quase oito mil hectares

AGU cobra R\$ 142 mi por destruição de vegetação nativa

A Advocacia-Geral da União (AGU) ajuizou novas cinco Ações Cíveis Públicas (ACPs) contra infratores ambientais pela destruição de vegetações nativas em municípios do Amazonas, Pará e Mato Grosso. Juntas, as ações buscam o pagamento de R\$ 142 milhões dos infratores pela destruição de 7,8 mil hectares dos biomas Amazônico e também do Cerrado. As demandas foram ajuizadas no âmbito do Grupo Estratégico Ambiental

AGU-Recupera, instituído no ano de 2023, para atuação em demandas judiciais prioritárias e estratégicas visando a proteção dos biomas brasileiros e patrimônio cultural. As ações, protocoladas nesta terça-feira (12/11), foram ajuizadas contra particulares e pessoas jurídicas, e envolvem infrações registradas nos municípios de Altamira (Pará), Itaituba (Pará) e Senador José Porfírio (Pará), Lábrea (Amazonas) e Nova Maringá (Mato Grosso).

Casas da Mulher Brasileira

O governo federal investiu R\$ 296 milhões para a construção de Casas da Mulher Brasileira (CMBs) no âmbito da atual gestão, 65% do total de recursos destinados ao programa desde quando foi lançado, em 2013. Outros R\$ 10 milhões foram investidos desde janeiro de 2023 em equipagem e

compra de veículos para esses espaços. Os recursos são oriundos do Ministério das Mulheres e do Fundo Nacional de Segurança Pública, gerido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. O MMulheres lançou nesta terça-feira (12) o Painel de Monitoramento da Casa da Mulher Brasileira.

Nuvem de Governo

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) assinou, nesta terça-feira (12), Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com a Dataprev e o Serpro – um com cada empresa pública – para a prestação de serviços de computação em Nuvem de Governo. Os acordos foram firma-

dos durante a 5ª Reunião da Comissão de Coordenação do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). O objetivo da medida é garantir a soberania dos dados sensíveis de governo e dos brasileiros e impactará os cerca de 250 órgãos integrantes do SISP.

Patrimônio Cultural

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) aprovou, nesta segunda-feira (11/11), o registro da Arte Santeira em Madeira do Piauí e o tombamento da Igreja Nossa Senhora de Lourdes, em Teresina (PI). A decisão, unânime, marca o primeiro dia de agenda da 106ª Reunião do Con-

selho Consultivo do Patrimônio Cultural, órgão colegiado de decisão máxima do Iphan. Também foi aprovada a revalidação de cinco bens já reconhecidos como Patrimônio Cultural. Com a decisão, a Arte Santeira em Madeira do Piauí será inscrita no Livro das Formas de Expressão.

Cozinhas solidárias

O primeiro Encontro Nacional do Programa Cozinha Solidária: uma política pública em construção, teve início na terça, na sede da Fiocruz, em Brasília. Promovido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) junto a diver-

sos parceiros, o evento vai permitir o fortalecimento dessas tecnologias sociais de combate à fome. A troca de experiências com outros responsáveis pelas cozinhas solidárias no país e com gestores públicos foi um dos motivos que trouxe Ângela Comunal à capital federal.

Triplicando fontes renováveis

Durante a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP-29), em Baku, no Azerbaijão, o Ministério de Minas e Energia (MME) enfatizou a importância de ampliar os investimentos com o objetivo de triplicar a participação das fontes renováveis e me-

lhorar a eficiência energética para os próximos anos. O compromisso do Brasil, que foi firmado durante a COP 28, no ano passado, é de triplicar a capacidade instalada de energias renováveis até 2030, alcançando 11 mil Gigawatts (GW).

Ingresso da população negra no ensino superior

Estudo estará disponível na próxima terça-feira (19)

Em 2010, a parcela de estudantes negros no ensino superior era de 10,7%, contra 19,8% de brancos. Em 2019, embora a quantidade de negros ainda fosse menor do que a de brancos (42,5%), já passava de um terço (38,2%).

Os dados são do Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais (Cedra), que teve como referência o Censo da Educação Superior, elaborado e divulgado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O Cedra disponibilizará todos os dados a partir da próxima terça-feira (19), em seu site.

Um dos pontos cruciais para se dimensionar o impacto do racismo e das desigualdades decorrentes dele, como a que cria abismos na educação, é obter dados que permitam saber o perfil dos estudantes. Por isso, conforme o Cedra, uma das ferramentas mais importantes para tornar os levantamentos completos é a declaração de cor-raça.

Em 2010, 68,5% dos universitários não haviam indicado essa característica, porcentagem que caiu significativamente em



Uma das ferramentas mais importantes é a declaração de cor-raça.

2019, para 17%. Sem os dados, a formulação de políticas públicas efetivas também passa a ser mais complicada.

O diagnóstico do Cedra aponta, ainda, que, nas graduações de instituições públicas, um fator determinante para aumentar o ingresso da população negra, de 2014 a 2019, foram as cotas, estabelecidas pela Lei nº 12.711/2012. Nesse intervalo, a porcentagem de pretos e pardos saiu de

26% para 43%, de modo que superaram o total de brancos nas salas, de 40%.

Já na rede privada, os negros tinham menos espaço nas turmas em 2014, representando 20,8%, e assim permaneceram em 2019, quando a proporção subiu para 36,8%. Os universitários brancos eram 30,9% e passaram a ocupar 43,2% das vagas.

O Cedra mostra ainda o recorte de gênero ao étnico-

racial. Nota-se, por exemplo, que havia uma diferença entre o número de mulheres brancas e negras que frequentavam as instituições de ensino superior em 2019, sendo essas últimas maioria (43,1%). Entre pessoas do gênero masculino, as porcentagens de negros e brancos se equiparam (41,8%).

A aceitação de negros em determinados cursos também varia, como revela a documentação do Cedra.

Ferramentas por empregabilidade

A Aliança Nacional LGBTI+ lançou nesta terça-feira (12), em Brasília, o Manual de Empregabilidade LGBTI+, para que este público consiga usar o autoconhecimento para entender o ambiente do trabalho e assim alcançar objetivos profissionais.

O documento também traz informações sobre o processo de inserção no mundo do trabalho, dicas práticas sobre educação formal, cursos profissionalizantes, empreendedorismo, sobre como usar plataforma virtual focada em oferta de emprego como o LinkedIn, direitos da população LGBTI+ no trabalho, orientações sobre proteção contra a discriminação de gênero e orientação sexual no ambiente corporativo, além de conceitos sobre questões LGBTI+.

A sigla é a abreviação para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulher transexual, homem trans e intersexual. E o sinal “+” é usado para reconhecer a diversidade de orien-



Documento traz informações sobre processo de inserção

tações sexuais e identidades de gênero que fazem parte da comunidade.

O lançamento foi feito na abertura do I Seminário de Empregabilidade LGBTI+ nesta terça e que se estende até quinta-feira (14). A iniciativa tem o objetivo de debater projetos e práticas de inclusão no mercado de trabalho que garantam mais diversidade de gênero e sexo.

A chefe da Assessoria de Participação Social e Diver-

sidade do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Anatalina Lourenço da Silva, afirmou que a interseccionalidade de racismo e LGBTfobia tem resultado em discriminação no Brasil. “Quando debatemos empregabilidade para a população negra e fazemos recorte dos negros gays, das lésbicas negras e dos transexuais negros, estes estão na ponta da precariedade dos empregos, no país.” E por isso, a representante do Ministério do Trabalho

defende cotas para pessoas trans em futuros concursos públicos.

O procurador regional do Trabalho, Eduardo Varandas, destacou que, historicamente, as pautas que norteiam as discussões relacionadas a direitos da comunidade LGBTI+, em geral, estão ligadas a questões de saúde, como a infecção por HIV/aids e os crimes de ódio. Porém, o procurador aponta que a pauta do emprego e a geração de renda deste grupo deve ser considerada prioritária pelo valor social do trabalho.

“É a empregabilidade que tira da marginalidade, que insere na cidadania, que recupera a dignidade, que empodera, que alimenta a autoestima, que faz se sentir útil e que dá a sensação de pertencimento”, enfatiza.

O procurador reforça que no âmbito da contratação, o único elemento que se admite como seletividade para contratação é o curriculum vitae profissional, a qualificação profissional do indivíduo.

STF

Pontos de vista sobre impactos das apostas online

O Supremo Tribunal Federal concluiu, na manhã de terça, a audiência pública que discutiu os impactos das bets no Brasil. Durante dois dias, especialistas nacionais e estrangeiros, pesquisadores e representantes de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e clubes de futebol apresentaram informações técnicas e diferentes pontos de vista sobre a matéria.

A audiência pública foi convocada pelo ministro Luiz Fux, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7721, em que a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo pede que a Lei das Bets seja declarada inconstitucional pelo STF.

STJ

Comerciantes condenados podem ser regularizados

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça permitiu que comerciantes de Brasília condenados a demolir construções irregulares possam regularizar a situação de acordo com lei distrital editada posteriormente ao trânsito em julgado da ação movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. O colegiado concedeu o prazo de dois anos para que os comerciantes finalizem os procedimentos administrativos necessários. Alguns estabelecimentos comerciais e o Distrito Federal foram condenados em ação civil pública devido à ocupação irregular de áreas públicas na quadra 204 Norte de Brasília.

TSE

Somente candidato com registro pode ser diplomado

A diplomação das candidatas e dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais de 2024 garante a legitimidade dos futuros ocupantes dos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador. Por meio da Resolução nº 23.677, o Tribunal Superior Eleitoral define que apenas as candidatas e os candidatos com registro aprovado podem ser diplomados. Ou seja, o deferimento do registro de candidatura é um requisito essencial para a diplomação. O artigo 32 da resolução dispõe que candidatas e candidatos com registro indeferido, mesmo que estejam com recursos em fase de julgamento na Justiça Eleitoral, não poderão ser diplomados.

TCU

Auditoria avalia transparência de repasse

O Tribunal de Contas da União analisou, sob a relatoria do ministro Aroldo Cedraz, a evolução da Plataforma Transferegov.br, gerida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, como instrumento de gestão, controle, transparência e rastreabilidade dos recursos federais repassados nas várias modalidades de transferência.

Este primeiro ciclo abrange: i) o processo de trabalho atinente à internalização das modalidades de transferências na Plataforma Transferegov.br; ii) a evolução da plataforma como instrumento de gestão, controle, transparência e rastreabilidade das transferências.